JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

AUTO DE PENHORA E LAUDO DE AVALIAÇÃO

No dia 21 do mês de fevereiro de 2025, em cumprimento ao mandado de **PENHORA, AVALIAÇÃO e REGISTRO**, expedido nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL** do **Processo nº 0804563-70.2017.4.05.8200**, movida pela **FAZENDA NACIONAL** em face de **CRISTIANNY QUIRINO GOMES e outros**, procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** dos seguintes bens imóveis do executado **Luiz Fábio Gomes**:

- **Lote de terreno sob nº 19, da Quadra 45,** do Loteamento Cidade Recreio Cabo Branco, nesta cidade, medindo 12m,00 de largura na frente e nos fundos, por 32m,00 de comprimento de ambos os lados; limitando-se pela frente com a Avenida 26; fundos com o lote 05; lado direito com o lote 18; lado esquerdo com o lote 20. **Matrícula 64.168** de Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital com data de 10 de setembro de 2003, conforme certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço Notarial e Registral Eunápio Torres em 27 de fevereiro de 2024.

- **Lote de terreno sob nº 20, da Quadra 45**, do Loteamento Cidade Recreio Cabo Branco, nesta cidade, medindo 12m,00 de largura na frente e nos fundos, por 32m,00 de comprimento de ambos os lados; limitando-se pela frente com a Avenida 26; fundos com o lote 04; lado direito com o lote 19; lado esquerdo com os lotes 03, 21 e 22. **Matrícula 64.169** de Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital com data de 10 de setembro de 2003, conforme certidão de inteiro teor expedida pelo Serviço Notarial e Registral Eunápio Torres em 27 de fevereiro de 2024.

- Considerando o valor de mercado da região e utilizando o método comparativo, avalio os lotes em **R$ 300.00,00** (trezentos mil reais) cada. Totalizando o valor de **R$ 600.000,00** (seiscentos mil reais).

Tudo para a garantia da dívida referida no Mandado supra, juros, multa de mora e demais encargos. E para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal abaixo assinado, lavrei o presente ato.

João Batista Ramalho de Lima

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Matrícula 1155PB

Digitalizado com CamScanner

JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

AUTO DE DEPÓSITO

No dia 21 do mês de fevereiro de 2025, feita a penhora de que trata o Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, nomeei como DEPOSITÁRIO(A) o(a) Sr(a). Luiz Fábio Gomes, CPF nº 000.828.844-55, telefone (whatsapp) (83) 99823-2876.

E para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal abaixo assinado, lavrei o presente ato.

João Batista Ramalho de Lima
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula 1155PB

Digitalizado com CamScanner